



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

## MOÇÃO DE PESAR

Nº 001/2024

POCONÉ MT, 04/03/2024.

**Autoria**

**Vereadora Fátima de Aquino,**

**PSB.**

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única		24					
1ª Discussão		24					
2ª Discussão		24					
Redação Final		24					
Concessão de Vistas		24					
Outros		24					

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)		
Recebimento:		2024				
Horário:			Em,		2024	
Secretaria		Itamar Lourenço Presidente				

## MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES DO SENHOR CYRILLO ILDEFONSO PINTO POCONÉ - MT.

Exm. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a mesa diretora com anuênciia do soberano plenário para que proceda devido registro de falecimento nos anais deste legislativo e encaminhe a presente Moção de Pesar à família.

A Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, através dos Vereadores que a compõem legítimo representante do povo poconeano apresenta condolências aos familiares do Senhor Cyrillo Ildefonso Pinto, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 02 de março de 2024.

“Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Cyrillo Ildefonso Pinto, descance em paz”.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves, 04 de março de 2024.

Vereadora Fátima de Aquino, PSB.